



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IVAÍ

Estado do Paraná

DECRETO Nº 107/2018
DE 18 de dezembro de 2018.

SÚMULA – DECRETA RECESSO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR JOSÉ DONIZETE
ISALBERTI, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IVAÍ –
ESTADO DO PARANÁ – COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 68, VIII, DA
LEI ORGÂNICA, e,

Considerando as festividades natalinas e de final de ano;

Considerando a necessidade de paralisação dos serviços
públicos não essenciais nestes dias de comemorações;

DECRETA

Art. 1º - Fica declarado recesso nas repartições públicas
municipais os serviços não considerados essências entre 24 de dezembro de 2018 a
04 de janeiro de 2019, tendo em vista as comemorações natalinas e de final de ano;

Parágrafo único - No interregno em questão funcionarão em
regime de plantão os serviços administrativos internos que forem considerados
necessários para o encerramento do exercício financeiro;

Art. 2º - Fica declarado recesso para os serviços de saúde os
dias 24 a 26 de dezembro e 31 de dezembro a 02 de janeiro de 2019, sendo os
serviços de urgência e emergência atendidos junto ao Hospital Santa Casa de
Misericórdia de São Pedro do Ivaí.

Art. 4º - É considerado essencial o serviço de limpeza pública.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua
publicação.

Paço Municipal Miguel Carneiro, em 18 de dezembro de
2018.

Publicado em:	19/12/18
Jornal:	Tribuna do Norte
Cidade:	Apucarana
Exemplar nº	8.362 Pg.: 11
Jmone	


José Donizete Isalberti
Prefeito Municipal